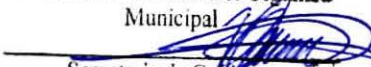




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO Nº 55, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

PUBLICADO EM 20/10/2015
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal

Secretaria de Gabinete

**"Dispõe sobre o ponto facultativo
alusivo ao Dia do Servidor Público, e
da outras providencias."**

EDILOMAR NERY DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene
- Ma, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data nacional consagrada às
comemorações do "Dia do Funcionário Público"; e

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do
Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público
e para a Administração;

DECRETA:


Art. 1º – O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) nas
repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias será
normal, ficando, postergado o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-
feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que
prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento
ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA,
aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de 2015.


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal